



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 086/15 – CONCURSOS PÚBLICOS – EDITAL DE ABERTURA Nº 011/11

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 13 de Julho de 2015, conforme Decreto nº 715 de 08 de Julho de 2015, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 061/15

CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 07/11

Classificação Candidato

80º NARA ROSANE BALHEGO FLORES

NOMEAÇÃO

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11

Classificação Candidatos

296º JÁ NOMEADO AFRO NO EDITAL Nº 07/12

297º MARISTELA WALLY GRIEP

298º TAUANA OLEQUES CHIABOTTO

299º DULCE HELENA DOS SANTOS CORREA

300º MARA HELENA PRESTES CANEZ

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quinta-feira e sexta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 01 de Agosto de 2015, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos – José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 10 de Julho de 2015.